

PORTARIA Nº 210/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento pelo(a) servidor(a) **ANDREA MARIA LEAL SOUZA CARVALHO TÁVORA, Mat. 4139**, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **ANDREA MARIA LEAL SOUZA CARVALHO TÁVORA, Mat. 4139**, 01 (um) mês de Licença Prêmio, a contar de 06/02/2023 a 06/03/2023, referente ao Primeiro Decênio (2007/2017), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2023; 95ª da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 09/02/2023
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO